

ATO TRT GP Nº 078/2014

João Pessoa, 06 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, matrícula nº 101.226.346, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 05.03 a 03.04.2014, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no intervalo de 01 a 29.04.2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA GELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência